



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02

PROC. 129/76

- INDICAÇÃO Nº 43/76 -

Senhor Presidente:

INDICO à Mesa, seja oficiado ao Senhor Chefe do Executivo, para que o mesmo tome as devidas providências quanto ao abaixo assinado do povo do Reginalice.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de Setembro de 1.976.

BENEDITO ADHERBAL TARSO

Vereador - IDOB

JUSTIFICATIVA

Visitando quase que diariamente o Jardim Reginalice, constatamos que aquele populoso bairro é carente de diversos melhoramentos.

A iluminação pública deixa a desejar e como à noite o regresso dos estudantes do Colégio de Barueri para suas casas é intenso, as reivindicações solicitadas é medida que se impõe.

SECRETARIA

Entrada em 22.09.76
Reg. n.º 362.001. Pág. 71

Oficiado
22.09.76

Heinrich

10-5-

72000000

Benefits of a Good Policy

Se declara aceluia caruia i se da ATOTI PRIVILEGIU
 de a face si de a da si altora la cã are omni-
 cial dreptul sã facã, sã scrie si sã imprimeze si sã
 se foloseascã în toatã puterea sa-14- nã se foloseascã
 decât în 14 zile de la data sa.

~~Hayde da Silva~~

Edw.

Mr. Patricia de Almeida Figueira
Lombardi

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Wm. H. Long - 1861

Good Century (Coke)

General Estlin, Colver

Reginald B. Kelly, Clerk

Sanctus Spiritus et Mater

[Faint handwritten notes at the bottom of the page]

Jose Palomares Ruff

S. quadricolor = 1852 17-18

Franklin D. Roosevelt

Levea Massar Sogati

Bucil de Oliveira Souto

de Oliveira Sousa
Jose Francisco

JOSE NAZARIOSSA
Pharm Tech

11/10/2000 5:50 PM

Area di sequenza k
Area $n \cdot k$

dos ciento

2000-2001

[Faint, illegible handwritten notes]

1. 1. The first part of the paper is a review of the literature on the topic.

Richard L. ...

129/76

[Signature]

Fidélmi Sasaki

Satoro Sasaki

Antônio Vaz ~~coelho~~ Coelho

Isela Silveira Barros

Isela Silveira Barros

Aparecida Sasaki

Elton Riza Luz

Isela Aparecida do Santos Almeida

Horstênio dos Reis

Elvarecida dos Reis

Sônia Regina ~~dos Reis~~ dos Reis

Carmem Aparecida dos Reis

João Lopes

Matelina Garcia Lopes

Vera Lucia Guernaro

João Carlos Guernaro

Daniel Ribeiro

Sora Ribeiro

Elodia Silva Duarte

Wilson Duarte Lima

Isela Silva Lima

Quirce da Silva Alves

Antônio Almeida de Almeida

Elvarecida Encarna de Almeida

Ygoras Salomão da Silva

Maria Consuelo da Silva

Juliana de Moraes

Isela Aparecida de Moraes

Isela de Moraes

Maria dos Santos Moraes

Terizinha Maria dos Santos Costa

Isela Batista Costa

Isela Batista Lima

Benedito Lima Filho

Isela Batista Lima

João Paulo de M.

Maria Gomes Ribeiro

Lucas de M.

Francisco de M.

Marcos de M.

Elizete Guardiana

Antônio de M.

Antônio dos Santos

Apamecio Lopes dos Santos

Elizete Cassiano dos Santos

Belina dos Santos Batista

Tezeta da Silva Teixeira

José da Silva Teixeira

Maria da Conceição Silva

Joaquim Luiz Teixeira

Francisco Teixeira Simoesenro

Anna Rosa de Almeida

Maria Eunice da Silva

Pedro B. Silva

Terresa Silveira de Azevedo

Adair de Azevedo

Nair da Silva Oliveira

Jose Bispo Oliveira

Elana Batista Angelis

Luiz Batista Angelis

Francisco Angelis Neto

Maria Rosa Amare Camargo

Roberto de Camargo

Sergina Alves Amaro

Beraldo Martin Amaro

Maria de Lourdes Lopes Santos

Inaji Conceição Marques e José Carlos Marques

Maria José da Silva

4

Ester Capello

Leandra Vieira

06

Queraldo da Silva

129/76

José Selva da Silva

~~129/76~~

Luiz Guedes da Silva

Matheus da Silva

Yosé Carlos Silva

Doracina Monteiro

M. de Lourdes Teixeira Machado

Elisavinda e Machado

Luiza e da Silva

Luiz da Silva

~~Luiz da Silva~~

Corpo em Silva de Souza Machado

Queraldo da Silva

Francisco Antonio da Silva

Manuelita Vieira Santos

Matheus Silva



07
129/76
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria

Ofício Nº 309/76

Assunto:- Transcreve Indicação.

Em, 23 de Setembro de 1.976.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente para transcrever à V.Exª., a Indicação Nº 43/76 de autoria do nobre vereador Benedito Adherbal Farbo, aprovada por esta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 43/76 - SENHOR PRESIDENTE: INDICO À MESA, SEJA OFICIADO AO SENHOR CHEFE DO EXECUTIVO, PARA QUE O MESMO TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ABAIXO ASSINADO DO POVO DO REGINALICE. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 22 DE SETEMBRO DE 1.976. ASS: BENEDITO ADHERBAL FARBO - VEREADOR - MDB. JUSTIFICATIVA - VISITANDO QUASE QUE DIARIAMENTE O JARDIM REGINALICE, CONSTATAMOS QUE AQUELE POPULOSO BAIRRO É CARENTE DE DIVERSOS MELHORAMENTOS. A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEIXA A DESEJAR E COMO-À NOITE O REGRESSO DOS ESTUDANTES DO COLÉGIO DE BARUERI PARA SUAS CASAS É INTENSO, AS REIVINDICAÇÕES SOLICITADAS É MEDIDA QUE SE IMPÕE."

Na oportunidade, reitero à V.Exª., os meus protestos de estima e consideração.

PAULO PEREIRA CAMPOS

Presidente



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 08

PROC. 129/76

Fls. 02

Exmo. Senhor

GUILHERME GUGLIELMO

DD. Prefeito do Município de

BARUERI.